



EDP - Energias do Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

ATA DA 52ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 1º de junho de 2025, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, e sendo considerada como realizada na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia" ou "EDP Brasil"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo- São Paulo SP- Cep 05069-900, nos termos do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e presença:** Presentes as acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, em razão do que fica dispensada a publicação do edital de convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumi a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Stilwell da Andrade, que convidou o Sr. Fábio William Loretí para secretariá-lo. **4. Orden do Dia:** O Sr. Secretário da Mesa informou a todos que a presente Assembleia Geral tem por finalidade definir o número de membros e o prazo do mandato do Conselho de Administração da Companhia, bem como deliberar sobre a eleição dos Conselheiros de Administração da Companhia para novo mandato. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, as acionistas autorizaram a lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, dando prosseguimento aos trabalhos, as acionistas decidiram: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, a definição do número de 03 (três) membros como sendo o número total de Conselheiros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, e aprovar a eleição dos seguintes membros para um novo mandato unificado de 01 (um) ano, com efeitos a partir da 01 de junho de 2025 e vigente até o dia 01 de junho de 2026, permanecendo vagos dois cargos de Conselheiros de Administração da Companhia, tendo sido eleitos os Senhores: *(i)* Sr. **Miguel Stilwell de Andrade**, português, engenheiro, portador do passaporte nº CB730607, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, em Portugal, com endereço comercial na Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300, Lisboa - Portugal, para o cargo de **"Presidente do Conselho de Administração"**; *(ii)* Sr. **Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira**, português, engenheiro, portador do passaporte nº CB890423, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, em Portugal, com endereço comercial na Avenida 24 de Julho, nº 12, 1249-300, Lisboa - Portugal, para o cargo de **"Vice-Presidente do Conselho de Administração"**; *(iii)* Sr. **João Manuel Brito Martins**, português, casado, economista, portador do documento de identidade nº 4.496.045-ES – SESP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 233.315.238-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 22, Bloco A, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, São Paulo/SP, para o cargo de **"Conselheiro de Administração"**. **5.1.1.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeça de exercer a atividade mercantil, conforme Termos de Posse que ficam arquivados na sede da Companhia. **5.1.2.** Nesta oportunidade, as acionistas externaram um agradecimento as valiosas contribuições do Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz enquanto Conselheiro de Administração da Companhia, que desenvolveu um trabalho meritório para o crescimento da Companhia. Em seguida, as acionistas desejaram ao Sr. João Manuel Brito Martins um mandato de sucesso e de grandes realizações como Conselheiro de Administração da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, dos quais se lavrou a presente ata, sendo aprovada por unanimidade das acionistas presentes a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., a qual, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Fábio William Loretí** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 210.795/25-6 em 16/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>